

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA		CNPJ: 76.206.481/0001-58	
Endereço: AVENIDA JOSÉ CALLEGARI, 647			
Cidade: MEDIANEIRA	CEP: 85884-000	DDD/Telefone: (45) 3264-8612	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ANTONIO FRANÇA BENJAMIM		C.P.F. 903.522.709-34	
C.I./Órgão Expedidor: 5.272.410-4/SSPPR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ELIZABETE GULART, N° 333		CEP: 85.884-000	
Município: MEDIANEIRA	UF: Paraná	DDD/Celular: (45)	
E-mail 1: gabinete@medianeira.pr.gov.br E-mail 2: antoniofranca@medianeira.pr.gov.br		DDD/Telefone: (45) 3264-8643	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recape asfáltico sobre pedra irregular em estrada rural – Linha Mineira	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Área total: 6.750,00m ² Extensão do trecho: 1.350,00m Largura da estrada: 5,00m Coordenada inicial: LAT. 25° 18'57.71"S ; LONG. 54°02'37.71"O Coordenada final: LAT. 25° 18'33.02"S; LONG. 54°02'06.22"O.		
2.3 – Justificativa sócio-economica		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Devido ao intenso tráfego de veículos pelos trechos citados e pelo fato de serem de importantes ligações com setores produtivos do município e estes serem trechos de alicive/declive ou de tráfego intenso e que nos períodos de chuva dificulta muito o trânsito, o objetivo é oferecer a sua população condições adequadas para transitar com segurança beneficiando desta forma o transporte escolar, o escoamento da produção evitando desta forma a quebra de veículos, acidentes e por consequência a economia de todas as comunidades a serem beneficiadas diretamente e indiretamente toda a população do município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Unid	01	01	60
2	1	Pavimentação	Unid	01	61	150
3	1	Ligantes	Unid	01	61	150
4	1	Sinalização	Unid	01	151	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051	Obras e instalações	-	R\$ 196.014,74
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 524.484,52	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90	R\$ 207.542,76	R\$ 77.564,62	
120	R\$ 207.653,55	R\$ 77.606,02	
150	R\$ 103.799,08	R\$ 38.792,66	
180	R\$ 5.489,13	R\$ 2.051,44	
Sub-total	R\$ 524.484,52	R\$ 196.014,74	
Total geral	R\$ 720.499,26		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de MEDIANEIRA, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 196.014,74 (cento e noventa e seis mil e quatorze reais e setenta e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : MEDIANEIRA

Data: 02/06/2022

Antonio França Benjamim

CPF: 903.522.709-34

Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Todos os documentos técnicos que compõe o processo estão anexados no PROTOCOLO N° 17.994.525-8.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOOKcorrigido.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio França Benjamim** em 07/06/2022 09:14, **Fernando Furiatti Saboia** em 07/06/2022 09:41.

Inserido ao protocolo **17.994.525-8** por: **Antonio França Benjamim** em: 07/06/2022 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85bf30f32bcce14980ca04429baf005.